

OS EFEITOS DAS VIOLAÇÕES DE PROPRIEDADE DURANTE OS SÉCULOS XIX E XX NA SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL DE MEXICANOS E MEXICANO-AMERICANOS NA CALIFÓRNIA

Marcella Lins

Mestranda no Programa de Pós-graduação em Estudos Culturais da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil.

RESUMO

Iniciada no século XIX, a imigração de mexicanos para os Estados Unidos estabeleceu-se como um dos processos migratórios mais antigos da história. Dado o caráter milenar do fluxo, muitas características exibidas no passado geraram traços que continuaram a se refletir na comunidade mexicana no país ao longo dos anos. A ausência de propriedades materiais e a ideia de inferioridade racial relacionada aos *mestizos* e indígenas concederam aos imigrantes mais pobres uma vulnerabilidade, exigindo que se refugiassem em enclaves étnicos – *barrios* –, geralmente afastados dos centros, para a sua segurança. Tendo isto em vista, o objetivo principal deste artigo é argumentar, por meio de uma revisão histórica, que as violações de direitos de propriedade por parte do Estado contra imigrantes mexicanos, ao longo do século XIX e primeira metade do século XX, está nas raízes dos processos atuais de segregação socioespacial da população mexicana e mexicano-americana nos Estados Unidos, tomando a Califórnia – historicamente, o principal destino dos imigrantes – como entorno de análise.

PALAVRAS-CHAVE

Direitos de Propriedade; Imigração; Segregação; Mexicanos; Califórnia.

ABSTRACT

The immigration of Mexicans to the United States has started in the 19th century and has established itself as one of the oldest flows in history. Given the millennial character of the migratory process, many characteristics exhibited in the past generated traits that continued to be reflected in the Mexican community in the country over the years. The absence of material properties and the idea of racial inferiority related to *mestizos* and indigenous people made the poorest immigrants a vulnerable, requiring them to take refuge in ethnic enclaves – *barrios* –, generally located in suburbs, for their safety. With this in mind, this article's main goal is to argue, through a historical review, that the violations of property rights by the state against Mexican immigrants, throughout the 19th century and the first half of the 20th century, are at the roots of the current processes of socio-spatial segregation of the Mexican and Mexican-American population in the United States, while taking California – historically, the main destination for immigrants – as the environment for analysis.

KEYWORDS

Property Rights; Immigration; Segregation; Mexicans; California.

INTRODUÇÃO

A imigração mexicana para os Estados Unidos é um dos fluxos mais antigos da história (Durand, 2000). As origens desse fluxo remontam ao período colonial, com o assentamento de *mestizos*¹ provenientes da Nova Espanha e, posteriormente, de mexicanos, após a independência do país. Nesse sentido, o século XIX e início do século XX são fundamentais para compreender as principais características desse processo migratório e de inclusão dos imigrantes na nova sociedade hospedeira.

O agrupamento em enclaves étnicos, a manutenção de laços transnacionais com o país de origem e o papel das organizações de auxílio mútuo na prestação de serviços básicos à comunidade são alguns elementos que nasceram entre os séculos XIX e XX e se mantêm até os dias atuais. Muitas ações e atitudes contra os mexicanos e mexicano-americanos atualmente também são reflexo do período em questão.

O ressentimento ocasionado pela Guerra Mexicano-americana (1846-1848), em ambos os lados da fronteira, levou a retratações xenofóbicas e negativas anti-mexicanas. Essa situação foi agravada pela intensificação do fluxo migratório de hispanófonos durante a Corrida do Ouro, durante os anos 1850, pela xenofobia fomentada pela crise de 1929 e, em geral, pela utilização do Estado como mecanismo de coerção e opressão através de leis e práticas nativistas.

O presente artigo tem como objetivo introduzir uma discussão sobre a importância da imigração mexicana, ao longo do século XIX e primeira metade do século XX, para a criação de um ambiente propício ao desenvolvimento dos processos de segregação enfrentados pela comunidade mexicana e mexicano-americana nos Estados Unidos atual. Assim, investiga-se a hipótese de que as violações de propriedade ocorridas no período mencionado estão no cerne da questão.

A Califórnia consolidou-se como o principal destino dos imigrantes mexicanos devido à grande oferta de empregos na agricultura e sua proximidade à fronteira. À medida que mais mexicanos se instalavam no território, outros mexicanos os seguiam, atraídos pela perspectiva de maior facilidade com a língua e a cultura ali difundidas. Significativamente, Los Angeles é a segunda maior cidade com população mexicana no mundo, atrás apenas da Cidade do México (Naveja Diebold, 2015). Em função disso, o estado da Califórnia – especialmente a região

¹Indivíduos nascidos na Nova Espanha que descendiam de pais de diferentes etnias, sendo um deles espanhol e o outro indígena.

²A região metropolitana da cidade de Los Angeles é composta pelos condados de Los Angeles, Orange, San Bernardino, Riverside e Ventura.

metropolitana de Los Angeles² - será tomada como entorno principal de análise.

O artigo está estruturado em três principais seções. Primeiramente, é realizado um retrospecto histórico sobre o assentamento mexicano na Califórnia até os anos 1930, de maneira a conceder um contexto geral sobre a história dos mexicanos e mexicano-americanos no local e apresentar os principais elementos e características desse fluxo migratório. Em seguida, é explorada a integração e segregação dos mexicanos e mexicano-americanos na sociedade norte-americana e californiana e os reflexos dos processos ocorridos ao longo dos séculos XIX e começo do XX na atualidade. Finalmente, nas considerações finais, é verificada a hipótese incipiente aqui levantada.

MEXICANOS NA CALIFÓRNIA

A Alta Califórnia foi a última área de assentamento espanhol no Vice-Reino da Nova Espanha. Apesar do envio de algumas expedições ao longo do século XVI pela administração colonial com o intuito de expandir a fronteira norte do Vice-Reino, não foi até o final do século XVIII em que a ocupação foi, por assim dizer, efetivada. A ameaça de invasões estrangeiras e o potencial de conversão massiva pela alta concentração de nativo-americanos no território, tiveram um papel primordial na gênese desse interesse (Foley, 2014: 23).

Em um primeiro momento, a missão civilizatória rumo às terras ao norte foi liderada por ordens religiosas, em especial, a franciscana. O sistema de missões era o dominante para a administração do novo território e consistia na construção de prédios eclesiásticos circundados por terras para a moradia dos padres e dos indígenas convertidos ou ainda em conversão (Gonzáles, 2019: 50-51). A primeira missão a ser estabelecida na Alta Califórnia foi a Missão de San Diego, em 1769, seguida por outras vinte missões.

Fundada em 1781, Los Angeles teve a miscigenação como elemento presente desde suas origens. A grande maioria dos colonos eram indígenas ou *mestizos*: dos 23 colonos fundadores, apenas dois eram brancos (Gonzáles, 2019: 58). Dado o caráter majoritariamente *mestizo* dos habitantes da Califórnia do século XVIII e começo do XIX, a sociedade era particularizada por sua fluidez, em oposição à típica divisão de castas característica da sociedade espanhola colonial.

O controle da região era excessivamente complicado e custoso devido à grande distância existente entre os assentamentos do norte e a área central do Vice-Reino - mais populosa e próspera - (Foley, 2014: 23). Com a independência mexicana em 1821, manteve-se o isolamento do extremo norte. A dificuldade de manutenção do território devido à falta de comunicação com o centro do novo país, assim como a falta de recursos para a proteção da fronteira recém definida, levou a ocorrência de diversas insurgências indígenas na Alta Califórnia (Foley, 2014: 24). Essa falta de controle e regulação da fronteira norte por parte do Estado mexicano, ainda, possibilitou uma primeira onda de imigração massiva anglo-americana à Alta Califórnia em meados de 1820, motivada pelo prospecto de ganhos econômicos.

Com a implementação de um liberalismo secular na década de 1830, as propriedades da igreja foram confiscadas pelo Estado e redistribuídas entre cerca de 200 famílias que passaram, desde então, a dominar a vida econômica e política da província (González, 2019: 71). Essas grandes porções de terra ficaram conhecidas como *ranchos*, onde eram desempenhadas atividades agrícolas e pecuárias e os produtos intercambiados com anglo-americanos e outras nações por meio dos portos próximos.

A sociedade fluída da época das missões se transformou em uma aristocracia em que os *rancheros* - cerca de 10% da população total (González, 2019: 72) - ocupavam a parte mais alta da pirâmide social, seguidos por uma classe média - composta por *vaqueros*, artesãos e soldados - e, finalmente, pelos indígenas, que ocupavam a base.

Ao longo do século XIX, novas ondas imigratórias anglo-americanas foram surgindo. O maior fluxo em direção à Alta Califórnia, durante os anos 1840, dizia respeito à fazendeiros e agricultores anglos em busca de terras férteis. Outros anglos se dirigiram às áreas costeiras para aproveitar os portos ali instalados e comercializar com outras partes do mundo. Os membros da população anglo imigrante que optaram por se instalar permanentemente em território californiano por meio da compra de terras, se casaram com membros da classe alta *ranchera* e assimilaram a cultura dominante, incluindo o aprendizado do idioma espanhol e, muitas vezes, a conversão ao catolicismo (McWilliams, Meier e García, 2016: 64).

Esse aumento da ocupação anglo-americana na Alta Califórnia foi de vital importância para a campanha norte-americana contra o México na Guerra Mexicano-Americana (1846-1848). Em 1848, o México perdeu mais de 50% do seu território, cedendo as áreas que representam os atuais estados do Texas, Novo México, Colorado, Oregon, Arizona, Wyoming, Utah, Kansas, Oklahoma e Califórnia. De acordo com o Tratado Guadalupe-Hidalgo que deu fim ao conflito, os mexicanos que viviam no estado, agora ocupado por forças americanas, poderiam optar por imigrar ao México ou ficar no território conquistado e viver como cidadãos norte-americanos (McWilliams, Meier e García, 2016: 30-31).

Sem embargo, os direitos prometidos aos mexicanos – agora cidadãos americanos – não foram garantidos pelo Estado após a anexação da Alta Califórnia. Com a chegada massiva de anglos na área após o final da guerra e a proteção que lhes foi concedida pelo governo norte-americano, a opressão contra a população mexicana foi institucionalizada e evidenciada (Gutiérrez, 1995: 13-14; 18).

A Guerra Mexicano-americana originou ressentimentos nos dois lados da fronteira com cada grupo catalogando o outro como inimigo, indigno de respeito. Na Califórnia, a opinião pública – entre anglo-americanos – estava a favor da expulsão dos mexicanos do território (González, 2019: 96).

Neste período pode-se rastrear a construção dos primeiros estereótipos do “Mexicano” criados dentro da sociedade americana (Acuña, 2015: xv). Em resumo, os mexicanos eram vistos como indivíduos folgados, irresponsáveis, comandados por padres e impossíveis de assimilar a cultura dominante (González, 2019: 96). Dois fatores foram primordiais para a idealização dessa imagem: o preconceito racial e o religioso.

Grande parte da justificativa dos primeiros colonos anglo-americanos para discriminar os mexicanos mais pobres e glorificar a elite residia em uma falsa noção de que antes dos anglos chegarem à Califórnia, havia dois grupos de mexicanos na área: a elite *ranchera* e os peões (McWilliams, Meier e García, 2016: 20). A elite *ranchera* era vista como branca, com raízes europeias, enquanto os peões representavam a massa indígena. Como visto, isso não passava de uma construção discursiva, uma vez que praticamente toda a população mexicana na Califórnia era *mestiza*.

A Corrida do Ouro, iniciada em 1848 com a descoberta da primeira mina de ouro em Coloma, forneceu o contexto atrativo para uma nova onda migratória, desafiando a predominância anglo-americana na região. Entre os mineiros de mais sucesso estavam diversos imigrantes latino-americanos de regiões de forte tradição mineira, como os Sonorenses. A proximidade territorial entre a Califórnia e a América Latina possibilitou que estes exploradores chegassem na aurora da mineração e, portanto, aproveitassem seus frutos ao máximo. Esse fator motivou tentativas por parte dos anglos para eliminar a competição.

Entre algumas estratégias empregadas pode-se citar desde ações individuais como a criação de forças vigilantes para perpetrar agressões de cunho racial até ações governamentais como a criação de leis protecionistas com o objetivo de beneficiar anglos e lesar a concorrência imigrante (Griswold del Castillo, 1990: 67). Muitos mexicanos foram prejudicados neste íterim incorrendo no abandono de minas e terras e no retorno ao país de origem.

Dentro deste contexto, a *Land Act of 1851* é uma das leis que merece destaque. De acordo com esta lei, os indivíduos com terrenos adquiridos/comprados/obtidos por outros meios durante os governos mexicano ou espanhol deveriam apresentar documentos que comprovassem a sua propriedade. Os *rancheros californios* enfrentaram dificuldades para provar o seu direito de propriedade devido à falta de familiaridade com as especificidades dos trâmites legais necessários – redigidos em inglês e que seguiam os princípios da constituição norte-americana –, o que ocasionou na perda de *ranchos* e títulos para as mãos de anglo-americanos. Ainda quando alguns *rancheros* ganhavam o caso e eram autorizados, a princípio, a manter suas terras, não conseguiam sustentar financeiramente anos de apelações na corte de justiça local e acabavam entregando-as (Griswold del Castillo, 1990: 73-74).

Com a substituição da aristocracia *ranchera* pela democracia americana, os membros da velha elite que ainda dispunham de certo poder político e econômico se ajustaram ao novo regime por meio de casamentos interraciais. Os relacionamentos entre membros da classe alta mexicana com anglo-americanos eram vistos como meio para tentar embranquecer a linhagem e afastar-se dos *mestizos* peões (González, 2019: 103).

O restante da população mexicana em território norte-americano não tinha incentivo, por assim dizer, para estabelecer relações com os anglos. A ausência de propriedades materiais e a ideia de inferioridade racial relacionada aos *mestizos* e indígenas concederam aos mais pobres uma vulnerabilidade, exigindo que se refugassem em enclaves étnicos - *barrios* -, geralmente afastados dos centros, para a sua segurança.

Com o *boom* populacional da década de 1880, proporcionado pela indústria ferroviária - que facilitou o deslocamento da costa leste para a costa oeste norte-americana -, os mexicanos se tornaram minoria na Califórnia. Na cidade de Los Angeles, somente 1/5 da população era hispânica (Gonzáles, 2019: 101). Essa modificação na estrutura social exigiu que *californios* e imigrantes mexicanos se tornassem um só grupo social, de maneira a defender seus interesses.

A CALIFÓRNIA MEXICANO-AMERICANA

As colônias mexicanas já radicadas na Califórnia sofreram um aumento vertiginoso nas primeiras décadas do século XX. Estima-se que cerca de um milhão de mexicanos entraram no país se juntando aos 500 mil já residentes (Gonzáles, 2019: 129).

Este primeiro grande impulso migratório foi motivado por uma série de fatores no México que forçaram os indivíduos a deixar seu país de origem, assim como, fatores nos Estados Unidos que atraíram esses indivíduos. A Califórnia se manteve como um dos principais destinos por seu clima e terreno familiares e, principalmente, pela acessibilidade proporcionada pelas correntes de imigração, ou seja, o encorajamento e suporte financeiro por parte de familiares e conhecidos que já haviam imigrado e se instalado na área. Além disso, a abundância de trabalhos sazonais e de empregos nos setores de mineração, manutenção ferroviária e agricultura também foram fundamentais para a atração dos imigrantes (Gutiérrez, 1995: 42-43).

Dado a natureza desvalorizada de suas ocupações, os imigrantes mexicanos foram relegados às camadas mais baixas da sociedade californiana, implicando em condições socioeconômicas precárias. Em Los Angeles, a comunidade mexicana sofria com abusos por parte do sistema judiciário e se concentrava em enclaves étnicos com casas em péssimas condições, super populadas e sem saneamento básico (Gonzáles, 2019: 145). Ainda assim, o nacionalismo étnico derivado desses

barrios concedia certa segurança aos imigrantes ao permitir o uso do espanhol como língua dominante e uma vida social que girava ao redor da igreja católica, bares, festas, bailes, cinemas e outras atividades sociais.

Com a Crise de 1929, o sentimento anti-mexicano, já presente desde o século XIX, se tornou ainda mais exacerbado. O encolhimento do mercado de trabalho durante a crise financeira que se alastrava colocou os imigrantes mexicanos no centro das atenções como uma espécie de bode expiatório (Gutiérrez, 1995: 72). Foram, então, acusados de roubar empregos e de forçar a diminuição de salários, quando na realidade não havia qualquer evidência estatística que respaldasse tais acusações.

Apesar de não serem totalmente verídicos, os argumentos anti-mexicanos se espalharam pela opinião pública. A imprensa norte-americana exerceu um importante papel nessa campanha ao tratar rotineiramente o *“The Mexican Problem”* em seus veículos, ou seja, as consequências sociais da imigração mexicana. Os mexicanos eram retratados como um problema para a sociedade norte-americana em geral, tendo como justificativa os argumentos de que aumentavam os níveis de criminalidade nas comunidades, diminuía seus níveis educacionais, criavam guetos, entre outras denúncias sem qualquer embasamento (ver McWilliams, Meier e García, 2016: 163-180).

A pressão popular anti-mexicana levou à união de facções democratas e republicanas no congresso norte-americano para restringir a entrada de mexicanos no país. Diversas legislações imigratórias foram passadas incidindo na institucionalização da perseguição e discriminação de imigrantes mexicanos, por meio do alto número de deportações e da utilização de forças locais como braços do serviço de imigração (González, 2019: 173).

Nas décadas que se seguiram é possível observar a manutenção de muitos estereótipos negativos – e, muitas vezes, preconceituosos – desenhados durante o século XIX e começo do século XX, assim como, a continuidade em nichos de trabalhos e condições socioeconômicas específicas. Isso posto, pretende-se, em seguida, demonstrar de que forma a história dos mexicanos e mexicano-americanos nesse período influenciou os processos de integração e segregação que ocorrem até os dias atuais, visto que a imigração mexicana é um fluxo contínuo.

INTEGRAÇÃO E SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL DOS MEXICANOS NOS ESTADOS UNIDOS

A integração dos imigrantes mexicanos na sociedade norte-americana pode ser observada desde quatro dimensões sociais: *status* migratório, acesso à serviços de saúde, conexões familiares e acesso à serviços educacionais. Ao longo da história, essa integração ocorre em condição de desvantagem com relação a outros imigrantes na região de Los Angeles.

A permanência nos Estados Unidos por meios legais permite uma maior mobilidade socioeconômica. Uma situação imigratória ilegal dificulta a obtenção de documentos essenciais como a carteira de motorista – o principal documento de identificação no país – ou a realização de tarefas básicas como a abertura de contas bancárias ou a compra de propriedade (Johnson, 2004: 221).

Dessa forma, o *status* migratório é um elemento fundamental para a integração. A aquisição de uma casa – ou um negócio –, por exemplo, certifica o desejo do imigrante de permanecer no país, o que, por sua vez, permite que ele passe a construir planejamentos à longo prazo – e, portanto, mais prudentes e acertados – favorecendo o acúmulo de capital.

O principal obstáculo encontrado pelos imigrantes é a ausência de maneiras de regularizar esse *status* migratório. Este fator também impede uma integração política plena na sociedade norte-americana, leia-se, a obtenção de acesso à espaços e processos de influência e de tomada de decisão dentro da comunidade política em que vivem (Alarcón, Escala e Odgers, 2016: 164-166).

Indo além apenas da legalização da situação migratória, estudos mostram que imigrantes naturalizados têm melhores empregos (Alarcón, Escala e Odgers, 2016: 99). O Estado norte-americano, no entanto, possui leis complexas que dependem da movimentação de grandes instituições para coordenar a admissão de estrangeiros e a oferta de nacionalizações. Além dos trâmites complicados, a necessidade de pagamento de altas taxas e a exigência de alta proficiência em inglês desencorajam muitos imigrantes mexicanos a entrarem com pedido de requerimento de nacionalidade norte-americana.

A situação migratória, ainda, é responsável por influenciar o acesso à serviços de saúde. Ainda que a Califórnia ofereça mais serviços públicos aos imigrantes do que outros estados americanos, o sistema de saúde não é universal e exclui grande

³ Um em cada cinco Latinos na Califórnia - entre eles se incluem os mexicanos e mexicano-americanos - não tem acesso à cuidados médicos tradicionais (Gaines, 2019: 2).

parte dos imigrantes ilegais (Cha, 2021). Neste sentido, cerca de 1 milhão e 700 mil imigrantes ilegais (Migration Policy Institute, 2018) contribuem para sustentar um sistema que são proibidos de utilizar, exigindo que procurem recursos médicos alternativos - como atendimentos médicos em cidades mexicanas fronteiriças - ou que simplesmente passem a negligenciar a própria saúde por falta de recursos financeiros³.

As conexões familiares também têm um papel forte no processo de integração. Após a fixação de um mexicano em território americano, outros parentes, vizinhos e conhecidos o seguem posteriormente. Basicamente, o imigrante mexicano nos Estados Unidos mantém laços transnacionais - favorecidos ainda mais com o advento das novas tecnologias - com conterrâneos no México, criando uma rede de conexão que pode facilitar novos movimentos de imigração, incluindo auxílio para cruzar a fronteira, uma ajuda financeira inicial, acesso à empregos e a atuação como fonte de informação para viver na nova sociedade (Levine, 2005: 111; Roberts, Frank e Lozano-Ascencio, 1999: 239).

Em Los Angeles, essas redes de conexão favorecem a permanência dos imigrantes mexicanos nos *barrios* - majoritariamente fundados no século XIX e começo do século XX - , onde se veem cercados por indivíduos com cultura e interesses comuns, além de rostos conhecidos. A segurança propiciada por esse ambiente, principalmente pela diminuição do choque cultural com a preservação de costumes, manifestações culturais e tradições mexicanas e pelo uso preponderante da língua espanhola, se apresenta como um incentivo para que os imigrantes continuem a se estabelecer nesses enclaves periféricos e se introduzam progressivamente na sociedade norte-americana a partir daí.

As organizações de auxílio mútuo contribuíram - e seguem contribuindo - para essa inserção. Nascidas no século XIX como associações fraternais de assistência financeira, fornecem serviços de procura de emprego e fornecimento de seguros de vida e saúde aos mexicanos e mexicano-americanos (González, 2019: 110). Além de ajudar na criação de um sentimento de pertencimento à comunidade mexicana nos Estados Unidos, por meio do patrocínio de jornais, escolas e eventos cívicos para entretenimento e socialização, ainda proporcionam um refúgio frente ao ambiente hostil em que se encontram inseridos.

Finalmente, a última dimensão a ser explorada é o acesso à serviços educacionais por parte não só dos imigrantes mexicanos, como também, dos mexicano-americanos que vivem nessas áreas. Geralmente, as condições econômicas precárias de grande parte dos imigrantes que chegam nos Estados Unidos exigem que foquem na busca por empregos, o que culmina no abandono dos estudos ou na falta de interesse na educação formal (Alarcón, Escala e Odgers, 2016: 117).

Vale mencionar a relevância do perfil dos imigrantes como um fator que influencia nas ocupações dos mexicanos nos Estados Unidos. A manutenção de um fluxo oriundo de zonas rurais de estados do interior da República Mexicana – como Zacatecas, Michoacán e Guanajuato –, por exemplo, favorece a entrada desses imigrantes sem instrução no mercado de trabalho informal ou em serviços de baixa remuneração por uma questão econômica lógica. Isso, de certa forma, retarda uma possível mobilidade socioeconômica.

Mesmo entre os imigrantes – e filhos de imigrantes – que demonstram um certo interesse inicial na educação formal e frequentam instituições de ensino, há altas taxas de abandono escolar (U.S. Census Bureau, 2019). A segregação *de jure* e *de facto*⁴ dos mexicanos é crucial para entender essas estatísticas. As escolas públicas nos *barrios* se transformaram em escolas mexicanas, já que eram frequentadas quase que exclusivamente por mexicanos e mexicano-americanos, recebendo, assim, poucos recursos do governo para sua manutenção e impedindo que os estudantes tivessem acesso à uma educação de qualidade (McWilliams, Meier E García, 2016: 314). A discriminação étnica e racial reproduzida por professores e educadores é outro fator para a frustração com relação ao ambiente escolar (Wayman, 2002: 36).

Em resumo, é visível que as dimensões sociais envolvidas nos processos de integração e segregação da população mexicana nos Estados Unidos se fundamentaram em elementos instituídos nas primeiras décadas de assentamento mexicano no país, como a formação dos enclaves étnicos, a instituição de leis imigratórias severas e a herança do revanchismo, convencionado durante a Guerra Mexicano-americana e traduzido na inferiorização da figura do “Mexicano” na sociedade norte-americana.

⁴ Grosso modo, a segregação *de jure* diz respeito a ações discriminatórias governamentais intencionais com o objetivo de fomentar a segregação de um grupo minoritário. Já a segregação *de facto* é o resultado de ações privadas e governamentais que promovem a segregação, porém que não são discriminatórias à primeira vista (Donato e Hanson, 2012: 203-204).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os espanhóis, em comunhão com a influência indígena, estabeleceram as fundações para a estrutura econômica na Califórnia atual. É possível rastrear essa influência hispânica - e, posteriormente, mexicana - nos métodos de irrigação, nas técnicas de mineração, agricultura e pecuária ou no vocabulário utilizado para se referir à natureza, à arquitetura, aos animais, as peças de vestuário e assim por diante. Dito isso, o estudo preliminar aqui desenvolvido fornece apontamentos para compreender, não só a história dos mexicanos e mexicano-americanos na Califórnia, mas também, do estado californiano em geral.

A espoliação e a coerção estatal contra a população mexicana está presente na Califórnia desde o final do século XVIII e início do século XIX. Seguindo a tradição moderna, a Coroa Espanhola desconhecia qualquer tipo de autoridade sobre um território que não fosse executada por um Estado soberano (Quijada, 2002: 110). Essa concepção impedia que indivíduos pertencentes às civilizações pré-colombianas reivindicassem sua legitimidade sobre terras que eram *de facto* sua propriedade, adquiridas por meio da apropriação original⁵.

Tomando por base a teoria desenvolvida pelo sociólogo alemão Franz Oppenheimer (1922), existem apenas duas formas de se obter riquezas na sociedade: o meio econômico e o meio político. O primeiro diz respeito à produção e troca voluntária com outros indivíduos e o segundo à expropriação da riqueza produzida por terceiros. Oppenheimer define o Estado como “*uma organização dos meios políticos*” (Oppenheimer, 1922: 20, tradução nossa), realçando o fato de que todo o seu patrimônio, incluindo as terras sob seu domínio legal, foi conquistado por meio da violência e da pilhagem.

O meio econômico a que Oppenheimer se refere é o único meio legítimo para a aquisição de propriedade. Pautando-se nessa ideia, Murray Rothbard (2010) vai mais além e precisa de forma clara o direito de propriedade como:

(...) [O] direito de todo indivíduo de possuir sua pessoa e a propriedade que encontrou e transformou, e, portanto ‘criou’, e a propriedade que ele adquiriu através de doações ou de trocas voluntárias com outros ‘transformadores’ ou ‘produtores’. (Rothbard, 2010: 117).

O território que compunha o Vice-Reino da Nova Espanha foi adquirido por meios coercitivos. Ainda que algumas porções de

⁵ Baseando-se na filosofia política de John Locke, Murray Rothbard disserta sobre o Princípio da Apropriação Original esclarecendo que “(...) todos os recursos, todos os bens, em um estado de ausência de posse pertencem devidamente à primeira pessoa que os encontrar e os transformar em um bem útil” (Rothbard, 2010: 117).

⁶ “The state is an organization of the political means”.

terra realmente estivessem em um estado de ausência de posse no momento em que os colonizadores chegaram, muitas já haviam sido originalmente apropriadas. A ideia de que os indivíduos pertencentes às civilizações pré-colombianas não tinham direito de propriedade sobre o território em que viviam e trabalhavam é totalmente equivocada.

Posteriormente, o recém-criado Estado mexicano seguiu um caminho parecido. O confisco das posses eclesiásticas por parte das autoridades governamentais representou outra clara violação de propriedade. A redistribuição arbitrária dessas terras, novamente ignorando o direito de quem realmente as usufruía, sustentou a concentração nas mãos de um pequeno grupo, intitulado elite *ranchera*.

Como relatado, esse fator permitiu a criação de uma primeira dicotomia ilusória dentro da população mexicana residente na Califórnia: entre a elite *ranchera* e o restante da sociedade. Essa divisão era observável, de certa forma, desde um ponto de vista econômico e territorial, porém, após a Guerra Mexicano-americana e anexação do território aos Estados Unidos novos elementos se tornaram visíveis.

Naturalmente, os interesses econômicos e territoriais se mantiveram, no entanto, questões étnicas e raciais serviram como pano de fundo para o assentamento anglo na Califórnia. A categorização dos indivíduos de acordo com a cor da sua pele, cultura ou local de nascimento, carrega um discurso de juízo de valor sobre sua origem e a transmissão de sua essência através das gerações (Wade, 2000: 29). Assim, o ideal do Destino Manifesto⁷ guiou grande parte das ações dos anglo-americanos neste período (Griswold del Castillo, 1990: 4) e a suposta superioridade étnica, racial e moral americana era apresentada como uma justificativa para as injustiças perpetradas contra grupos étnicos e raciais diferentes do padrão WASP⁸ dominante.

Posteriormente, a concessão de cidadania pelo governo dos Estados Unidos aos mexicanos que permaneceram no território se mostrou como uma estratégia comum, por assim dizer, na época para a tentativa de inclusão de um grupo minoritário dentro da sociedade (Geler e Ghidoli, 2019). Não obstante, a supressão do Artigo X do Tratado Guadalupe-Hidalgo no momento de sua ratificação, que prometia o respeito aos títulos de propriedade anteriores à anexação norte-americana (Urias, 1995: 142), e o desrespeito aos Artigos VIII e IX, que garantiam isonomia legal aos

⁷ Crença na superioridade cultural, espiritual e governamental americana. Acreditava-se que os Estados Unidos eram a nação escolhida por Deus e, portanto, estavam destinados a manifestar diante de toda a humanidade a excepcionalidade de seus princípios divinos (O'Sullivan, 1839). Nesse sentido, a expansão territorial ao oeste seria algo natural e inevitável.

⁸ Acrônimo utilizado para designar os indivíduos brancos, anglo-saxões e protestantes, membros do grupo social dominante.

mexicanos reminiscentes e liberdade de credo, língua e cultura (Acuña, 2015: 51), muito além de apenas evidenciar as falhas do Estado em fornecer mecanismos de proteção a todos os indivíduos, ainda abriu espaço para a captura e usurpação das instituições por parte da população anglo dominante. A *Land Act of 1851* pode ser citada como um outro exemplo de meio político empregado pelo Estado norte-americano para violar os direitos de propriedade dos mexicanos na Califórnia.

Em um panorama geral, algumas famílias prestigiosas da elite abraçaram as instituições e costumes americanos - muitas vezes por meio de casamentos interraciais - enquanto outras, se negaram a abandonar as suas tradições. De qualquer forma, os mexicanos se consolidaram nesse período como minoria relegada a viver às margens da sociedade sendo, frequentemente, utilizados como bode expiatório para os problemas encontrados no país.

Entre 1850 e 1935 houve 352 linchamentos na Califórnia e em quase 40% dos casos as vítimas eram indivíduos hispânicos⁹ (Gonzáles, 2019: 97). Essa estatística atesta que a proteção legal garantida pelo Estado norte-americano aos mexicanos no estado californiano era apenas teórica e não prática.

Em resumo, a investigação introdutória aqui desenvolvida logrou demonstrar que o desrespeito ao direito de propriedade está nas raízes do processo de segregação socioespacial da população mexicana e mexicano-americana na Califórnia. A periferização forçada pelo confisco de terras, assim como os ideais de discriminação étnica e racial¹⁰ difundidos na opinião pública e enraizados no aparelho estatal ainda nos séculos XIX e XX, impediram a sua integração plena na sociedade, deixando-os submersos em um fenômeno de marginalização que se estende por gerações.

O reconhecimento das origens dos problemas que muitos mexicanos e mexicano-americanos enfrentam atualmente não é de grande valia por si só. Logicamente, a identificação dos herdeiros das terras expropriadas nos séculos passados seria um caminho em busca da reparação histórica, aos moldes do movimento liderado por Reies López Tijerina no Novo México (Urias, 1995). No entanto, isso demandaria uma mudança de paradigma, rumo à um pensamento que questione a legitimidade do Estado. Neste meio-tempo, a documentação das violações ocorridas contra essa comunidade é de vital importância para o combate das injustiças que se perpetuam.

⁹ Considerando o fato de que historicamente a população hispânica é majoritariamente composta por mexicanos e mexicano-americanos, é possível inferir que muitas das vítimas tinham tal ascendência.

¹⁰ Neste caso, a discriminação não diz respeito aos discursos proferidos e manifestações executadas pelos indivíduos dentro de suas propriedades e sim às ações na esfera considerada "pública" como a violência policial, a proibição de acesso à parques mantidos por entidades governamentais e o encaminhamento para tribunais parciais para a resolução de conflitos. Em todas essas situações ocorrem violações de propriedade, uma vez que, indivíduos que pagam - por meio dos impostos - pela manutenção desses serviços são privados de seu uso pleno.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACUÑA, R. F. *Occupied America: A history of Chicanos*. San Francisco: Pearson, 2015.

ALARCÓN, R.; ESCALA, L.; ODGERS, O. *Making Los Angeles home: The integration of Mexican immigrants in the United States*. Oakland: University of California Press, 2016.

CHA, P. *Immigrants and Health in California*. Public Policy Institute of California. San Francisco, p. 1-2. 2021. Disponível em: <https://www.ppic.org/wp-content/uploads/immigrants-and-health.pdf>. Acesso em: 20 nov 2021.

DONATO, R.; HANSON, J. S. Legally White, Socially “Mexican”: The Politics of De Jure and De Facto School Segregation in the American Southwest. *Harvard Educational Review*, Cambridge, 82, n. 2, 2012. 202-225. DOI: <https://doi.org/10.17763/haer.82.2.a562315u72355106>

DURAND, J. Tres Premisas para Entender y Explicar la Migración México-Estados Unidos. *Relaciones* 93, Zamora, 21, 2000. 18-35. URL: <http://repositorio.cualtos.udg.mx:8080/jspui/handle/123456789/52>

FOLEY, N. *Mexicans in the making of America*. Cambridge: The Belknap Press of Harvard University Press, 2014.

GAINES, R. *Health Disparities by Race and Ethnicity: The California Landscape*. California Health Care Foundation. Oakland, p. 1-42. 2019. Disponível em: <https://www.chcf.org/wp-content/uploads/2019/10/DisparitiesAlmanacRaceEthnicity2019.pdf>. Acesso em: 20 nov 2021.

GELER, L.; GHIDOLI, M. D. L. Falucho, paradojas de un héroe negro en una nación blanca. *Raza, clase y género en Argentina (1875-1930)*. *Avances del Cesor*, Rosário, XVI, n. 20, 2019. 1-27. URI: <http://hdl.handle.net/11336/120776>.

GONZÁLES, M. G. *Mexicanos: A history of Mexicans in the United States*. Bloomington: Indiana University Press, 2019.

GRISWOLD DEL CASTILLO, R. *The Treaty of Guadalupe Hidalgo: A Legacy of Conflict*. 1ª. ed. Norman: University of Oklahoma Press, 1990.

GUTIÉRREZ, D. G. Walls and mirrors: Mexican Americans, Mexican immigrants, and the politics of ethnicity. Berkeley: University of California Press, 1995.

JOHNSON, K. R. Driver's Licenses and Undocumented Immigrants: The Future of Civil Rights Law? Nevada Law Journal, 5, n. 1, 2004. 213-239. URL: <https://scholars.law.unlv.edu/nlj/vol5/iss1/11/>.

LEVINE, E. El proceso de incorporación de inmigrantes mexicanos a la vida y el trabajo en Los Ángeles, California. Migraciones Internacionales, Tijuana, 3, n. 2, 2005. 108-136. DOI: <https://doi.org/10.17428/rmi.v3i9.1217>.

MCWILLIAMS, C.; MEIER, M. S.; GARCÍA, A. M. North from Mexico: The Spanish-speaking people of the United States. Santa Barbara: ABC-CLIO, LLC., 2016.

MIGRATION POLICY INSTITUTE. Profile of the Unauthorized Population: California. Carnegie Endowment for International Peace. Washington, DC, Demographics. 2018. Disponível em: <https://www.migrationpolicy.org/data/unauthorized-immigrant-population/state/CA>. Acesso em: 20 nov 2021.

NAVEJA DIEBOLD, J. M. Callejón sin salida. Milenio, Monterrey, Columna de Juan María Naveja Diebold, Julho 2015. Disponível em: <https://www.milenio.com/opinion/juan-maria-naveja-diebold/columna-juan-maria-naveja-diebold/callejon-sin-salida>. Acesso em: 20 nov 2021.

OPPENHEIMER, F. The State: Its History and Development viewed Sociologically. Tradução de John M. Gitterman. Nova Iorque: B.W. Huesch, 1922.

O'SULLIVAN, J. The Great Nation of Futurity. The United States Democratic Review, Washington, DC, 6, n. 23, 1839. 426-430. URL: <https://hdl.handle.net/2027/coo.31924085376634?urlappend=%3Bseq=350>.

QUIJADA, M. Repensando la frontera sur argentina: concepto, contenido, continuidades y discontinuidades de una realidad espacial y étnica (siglos XVIII-XIX). Revista de Indias, Madrid, LXII, n. 224, 2002. 103-142. DOI: <https://doi.org/10.3989/revindias.2002.i224.461>.

ROBERTS, B. R.; FRANK, R.; LOZANO-ASCENCIO, F. Transnational migrant communities and Mexican migration to the US. Ethnic and

Racial Studies, 22, n. 2, 1999. 238-266. DOI:
<https://doi.org/10.1080/014198799329477>.

ROTHBARD, M. N. A Ética da Liberdade. Tradução de Fernando Fiori Chiocca. São Paulo: LVM Editora, 2010.

U.S. CENSUS BUREAU. Educational Attainment of the Population 25 Years and Over by Sex and Hispanic Origin Type: 2019. U.S. Department of Commerce. Suitland, Table 6. 2019. Disponível em: <https://www.census.gov/data/tables/2019/demo/hispanic-origin/2019-cps.html>. Acesso em: 20 nov 2021.

URIAS, R. V. The Tierra Amarilla Grant, Reies Tijerina, and the Courthouse Raid. Chicano Latino Law Review, Los Angeles, 1995. 141-152. DOI: <https://doi.org/10.5070/C7161021059>.

WADE, P. El significado de 'raza' y "etnicidad". In: WADE, P. Raza y Etnicidad en Latinoamérica. Quito: Ediciones Abya-Yala, 2000. p. 11-34.

WAYMAN, J. C. Student Perceptions of Teacher Ethnic Bias: A Comparison of Mexican American and Non-Latino White Dropouts and Students. The High School Journal, Chapel Hill, 85, n. 3, 2002. 27-37. DOI: <https://doi.org/10.1353/hsj.2002.0006>.